



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

RESOLUÇÃO

009/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022, conforme Ata nº 010/2022.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, pela aprovação da **renúncia** ao cargo de Conselheiro Tutelar de **Jaime Martins da Silva**, e **CONVOCA** o próximo suplente apto, **EDIANE DINIZ**, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia **10/10/2022, às 17 horas**.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 04 de outubro de 2022.

Keila Bernardete Campo,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 009/2022

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

RESOLUÇÃO
009/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022, conforme Ata nº 010/2022.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, pela aprovação da **renuncia** ao cargo de Conselheiro Tutelar de **Jaime Martins da Silva**, e CONVOCA o próximo suplente apto, **EDIANE DINIZ**, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia **10/10/2022, às 17 horas**.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 04 de outubro de 2022.

KEILA BERNARDETE CAMPO,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:C4FC764A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2022. Edição 2619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>